



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria de Pessoal nº 38/GM/MME, de 3 de março de 2022)

PORTEIRA N° 522/GM/MME, DE 4 DE JUNHO DE 2021.

~~A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, do Decreto nº 9.934, de 24 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 48380.000143/2019-39, resolve:~~

~~Art. 1º A Portaria nº 338/GM/MME, de 28 de agosto de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~"Art. 1º~~

~~.....~~

- ~~a) José Mauro Ferreira Coelho – titular, que o coordenará; e~~
- ~~b) Aldo Barroso Cores Junior – suplente;~~

~~.....~~

- ~~a) Gustavo Henrique Ferreira – titular, e~~
- ~~b) João Daniel de Andrade Cascalho – suplente;~~

~~.....~~

- ~~a) Felipe Neiva Mundim – titular; e~~
- ~~b) Thiago Luis dos Santos Pinto – suplente." (NR)~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 234/GM/MME, de 2 de junho de 2020.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.6.2021 – Seção 2.~~